

Revogado pela Portaria nº 315/2022
Anexo Único da Portaria nº 205/2021

(Redação dada pela Portaria nº 300/2021)

ANEXO ÚNICO

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
GESTÃO			
Objetivos estratégicos, metas, indicadores e resultados alcançados	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	COPEG (Planejamento Estratégico) ASPLAN STI (PDTIC) CG-PLS e NSA (PLS)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	COPEG - Cadeia de Valor - Iniciativas Estratégicas x Valor Público - TRE em números COMAC - Contratações Estratégicas x Valor Público	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, conforme glossários e indicadores da Resolução CNJ 76/2009	Art. 6º, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SEADE (estratégicos, metas nacionais, Justiça em Números) STI (Eleitorais) SJD/CRE (Processuais)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Dados gerais para o acompanhamento de programa, ações e projetos desenvolvidos (com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados)	Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEGEF (Iniciativas Estratégicas) STI (Iniciativas do PETIC) NSA (Planos de Ação do PLS)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Dados gerais para o acompanhamento de obras	Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015. IN TCU 84/2020: Art. 8º, I, "e", conjuntamente com a DN TCU 187/2020: Art. 7º, parágrafos 2º e 3º.	SEENG	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação de recursos	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	COAUD Planos e Relatórios de Auditoria CRE Inspeções e Correições	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem, ou, no máximo, ao final de cada semestre.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Competências e responsabilidades do Órgão	Art. 6º, II, da Resolução CNJ 215/2015. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SELEJ (Regimentos e Regulamento)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Estrutura organizacional com a relação hierárquica entre as unidades.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	Gab-DG (Organograma)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Endereço eletrônico	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SEAPU	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Principais cargos e seus ocupantes	Res. CNJ 215/2015 Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEJUE (Composição do Pleno) GAB-DG (Composição da Secretaria)	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem.
Atos normativos expedidos	Art. 6º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.	SELEJ (Portarias e Resoluções) CRE (Provimentos)	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo	Art. 6º, IX, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria (Consulta Solicitação) SJD (acompanhamento processual, acesso externo SEI)	Em tempo real.
Agenda do Presidente e do Diretor Geral	Boa Prática	Gab-Pros (Presidente) Gab-DG (Diretor Geral)	Sempre que houver alteração.
Dados relativos às Eleições	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016	Diversas	Sempre que houver alteração.
Dados relativos aos partidos políticos	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016	SEDIP SECEP	Sempre que houver alteração.
Consulta à jurisprudência, à legislação eleitoral	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016	SELEJ	Contínua
Consulta à tramitação processual	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016	COREP	Sempre que houver alteração.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
AUDIÊNCIAS E SESSÕES			
Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular	Art. 9º, II, da Lei nº 9.527/2011.	ASCOM COPEG (consultas) GAB-DG (audiências) (com informações repassadas pelas unidades de referência por tema)	Na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Calendário das sessões colegiadas	Art. 6º, VI, da Resolução CNJ nº 215/2015.	ASJUS	Mensal
Pauta de julgamento das sessões do Plenário	Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011.	ASJUS	Até 48h antes das Sessões Plenárias
Transmissão ao vivo, pela internet, das sessões plenárias	Art. 22 da Resolução CNJ nº 215/2015	ASCOM	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Vídeo da sessão dos órgãos colegiados disponibilizado para acesso	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ 215/2015.	ASCOM	5 dias após a data da sessão
Ata das sessões plenárias	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 215/2015.	NAP	2 dias contados da data da aprovação
Presença em plenário	Art. 8º da Lei nº 12.527/2011.	NAP	2 dias contados da data da aprovação da Ata da Sessão Plenária
Pauta das reuniões de Comissões e respectivos resultados e atas	Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011.	NAG (Comitês e Comissões de Governança)	Na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)			
Endereço físico e telefone das unidades	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015. IN TCU 84/20: Art. 8º, I, d, conjuntamente com a DN TCU 187/20: Art 7º, parágrafos 2º e 3º.	SEMAN	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.
Horários de atendimento ao público	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	Ouvidoria	Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada semestre.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Campo denominado "Serviço de Informações ao Cidadão" na página inicial do tribunal	Art. 7º da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso à informações	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação de endereço de localização do SIC, telefone(s) de atendimento e horários de funcionamento	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação no site da possibilidade de acompanhamento posterior do Pedido de acesso à informação	Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.	Ouvidoria	Em tempo real
Divulgação de serviço que permita o registro de denúncias e reclamações	Boas Práticas.	Ouvidoria	Em tempo real
Divulgação de serviço que permita a avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações	Boas Práticas.	Ouvidoria	Em tempo real
Divulgação de serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações	Boas Práticas.	Ouvidoria	Em tempo real
Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)	Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Atualizadas sempre que mudanças ocorrerem.
Indicação da possibilidade de acompanhamento eletrônico e remoto, de forma automatizada, do pedido de acesso à informação	Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação da possibilidade de o interessado apresentar pedido de informação por correspondência ou optar pelo recebimento da resposta em meio físico, via correspondência ou retirada no local	Art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Indicação da possibilidade de o interessado optar pelo tratamento sigiloso dos seus dados pessoais	Art. 11, § 3º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Indicação da possibilidade de isenção dos custos das respostas por correspondência ou em meio físico dos materiais utilizados quando a situação econômica do solicitante não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 7.115/1983	Art. 11, § 1º, c/c o art. 16, Parágrafo único, todos da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real
Relatório estatístico anual com a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes	Art. 41, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada ano referente ao exercício anterior
Descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação	Art. 41, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria (consolida informações de outras unidades)	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada ano referente ao exercício anterior
Dimensão "Carta de Serviços ao Cidadão" no sítio eletrônico	Portaria 465/14. Art. 27, da Resolução TRE/SE n. 6/19. Art. 7º, da Lei 13.460/17.	CGCAS	Atualizadas de acordo com as mudanças ocorridas nos serviços externos prestados, após o devido processo formal de revisão das Cartas de Serviços.
Aplicação e divulgação de pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão	Art. 27, da Resolução TRE/SE n. 6/19. Art. 23, da Lei 13.460/17.	CGCAS	Mensal Até o 3º dia útil de cada mês (intranet) Anual Até o mês de janeiro a divulgação dos dados do resultado anual referente ao exercício anterior (internet)
Instruções que permitam ao interessado comunicar-se com o TRE, por meio eletrônico ou por telefone	Art. 6º, § 4º, VII, da Resolução CNJ n. 215/2015	Ouvidoria	Em tempo real
Nome e cargo da autoridade do responsável pelo monitoramento da implementação da LAI	Lei nº 12.527/2011 - Boa prática	Ouvidoria	Em tempo real

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Tecnologia da Informação e Comunicação			
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e/ou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Resolução CNJ n. 211/2015.	ASPLAN STI	Atualizado sempre que mudanças ocorrerem.
Plano orçamentário de TIC	Resolução CNJ n. 211/2015. Resolução CNJ 347/20	SEPOR	Anualmente Até o dia 30 de abril, a versão preliminar Até o dia 30 de outubro o Plano Anual de Contratações – PAC do exercício subsequente
Área para pesquisa no site de conteúdo que permita o Acesso à informação de interesse coletivo ou geral	Art. 6º, § 4º, I, da Resolução CNJ n.º 215/2015.	ASCOM STI	Em tempo real
Possibilidade no site de extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º § 4º, II, da Resolução CNJ n.º 215/2015.	ASCOM STI	Em tempo real
Possibilidade no site de acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou api's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	Art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ n.º 215/2015.	ASCOM STI	Em tempo real
Possibilidade no site de acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela ENTIC JUD (Resolução CNJ no 211/2015, art. 20, § 1º, VI), a qual dispõe sobre o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Exemplo de critérios avaliados pelos Programas: AsesWeb: https://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/ AccessMonitor: https://www.acessibilidade.gov.pt	Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ no 215/2015; art. 8º, § 3º, VIII, da Lei no 12.527/11; art. 17 da Lei nº 10.098/ 2000, e art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.	ASCOM STI	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.

Gestão Orçamentária			
Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Anexo I da Resolução CNJ nº 102/2009 Repasse ou transferências de recursos financeiros	Art. 6, VII, "a", da Resolução CNJ nº 215/2015 e/ou a Resolução CNJ nº 102/2009. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020 Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011.	SEFIN	Mensal Até o 20º dia de cada mês, na impossibilidade de publicação em tempo real. Inscrição em Restos a pagar Anual Até o 20º dia do mês de janeiro
Anexo II da Resolução CNJ nº 102/2009 Execução orçamentária e financeira detalhada	Art. 6, VII, "a", da Resolução CNJ nº 215/2015 e/ou a Resolução CNJ nº 102/2009. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEFIN	Mensal Até o 20º dia de cada mês, na impossibilidade de publicação em tempo real.
Execução dos restos a pagar	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEFIN	Mensal Até o 20º dia de cada mês, na impossibilidade de publicação em tempo real.
Demonstrativo sobre limitação de empenho e movimentação financeira	LDO vigente.	SEPOR	Bimestral 30 dias após o encerramento de cada bimestre Obs.: Link para a publicação dos Órgãos setoriais.
A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa	Art. 4º da Resolução CNJ 195/2014 alterada pela Resolução CNJ 259/2018. Resolução CNJ 267/2018.	SEPOR	Anual Até 30 dias após publicação da LOA
Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior	Art. 4º da Resolução CNJ 195/2014 alterada pela Resolução CNJ 259/2018.	SEFIN	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada exercício com os dados do exercício anterior
Relatório de Gestão Fiscal	Art. 55, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	SECOG	Quadrimestral (até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder)

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.	Art. 128 da Lei nº 13.898/2019.	SECON Contratos e Convênios Contratações Diretas SEFIN Pagamentos a Fornecedores	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos. Até 31 de janeiro com dados do exercício anterior
Despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas.	Boa Prática	SEACO Relatório de Compras SECOG Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	Mensal Na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Informações sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada	Art. 4º da Resolução CNJ nº 154/2012.	COCRE (1º. Grau) ASJUS (2º. grau)	Mensal
Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação			
Plano Anual de Contratação – PAC consolidando as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, bem como aquelas que pretendam prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.	Resolução CNJ 347/20	ASPLAN-SAO	Anualmente Até o dia 30 de abril, a versão preliminar Até o dia 30 de outubro o Plano Anual de Contratações – PAC do exercício subsequente
Íntegra da ‘Solicitação de Contratação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso	Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso	Acórdão TCU nº 2622/2015 – TCU – Plenário.	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra da Informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso	Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c o Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Íntegra dos questionamentos apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Nome do vencedor da licitação	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos contratos firmados	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos Termos Aditivos assinados	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação	Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário.	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Íntegra dos Termos Aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação	Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário.	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Empresas declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública	Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção	SELIC SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação	Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
A ata de julgamento, contendo propostas e lances oferecidos (quando for o caso)	Boa prática	SELIC	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
O mapa de gerenciamento de riscos da contratação, incluindo suas eventuais atualizações durante a gestão contratual	Boa prática	SELIC e SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Os termos de recebimentos provisórios e definitivos	Boa prática	SECON, após remessa pelas Unidades Gestoras	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
A análise realizada e justificativa dada para subsidiar a decisão de prorrogação contratual	Boa prática	SECON	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Gestão de Pessoas			
Estrutura Remuneratória Anexo III Alíneas “a”, “b” e “c”	Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ n. 215/2015	SEPAG	Anualmente Até o final do primeiro trimestre de cada ano, sendo atualizado sempre que houver alteração
Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “a”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEGED	Quadrimestral Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro
Estrutura de Pessoal Anexo IV Alíneas “b” e “c”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEREF	
Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “d”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEGED	
Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “e”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEJUE	Manter informação que não se aplica, uma vez que a JE não possui quadro próprio de magistrados.
Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “f”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEJUE	

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Estrutura de Pessoal Anexo IV – Alínea “g”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEJUE	Quadrimestral
Estrutura de Pessoal Anexo IV – Alínea “h”	Resolução CNJ n. 102/2009 e Art. 108 da Lei n. 13.242/2015.	SEBAD	Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro
Estrutura de Pessoal Anexo V – Alínea “a”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEJUE	Contínuo (atualizado sempre que houver mudança na composição)
Estrutura de Pessoal Anexo V – Alínea “b”	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEREF	Mensal (automático)
Anexo VI	Resolução CNJ n. 102/2009, Art 3º, inciso IV, conjuntamente com o Art 4º, parágrafo 1º, inciso III	COSER	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência
Estrutura de Pessoal Anexo VII	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEREF/SEJUE	Automático com possibilidade de consulta diária
Estrutura remuneratória Anexo VIII	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015	SEPAG	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência (automático)
Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) Nominal	Resolução CNJ n. 215/2015	ASPLAN-SGP	Semestral Até 30 de março e até 30 de setembro
Tabela de Lotação de Pessoal – Apoio Direto e Indireto à Atividade Judicante	Resolução CNJ n. 219/2016.	ASPLAN-SGP	Semestral Até 30 de março e até 30 de setembro
Rol de responsáveis	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEREF	Mensal
Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública	Resolução CNJ n. 215/2015.	SEJUE SEREF	Semestral e ser atualizadas sempre que ocorrer mudança
Remuneração e proventos percebidos por todos os membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e colaboradores do órgão, com identificação individualizada e nominal do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta serviços.	Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015 Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEPAG	Mensal Até o 10º dia útil do mês subsequente ao do pagamento

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho	Art. 5º § 8º, da Resolução CNJ n. 227/2016.	ASPLAN-SGP	Semestral e ser atualizada sempre que ocorrer mudança Até 31 de janeiro relativo a dezembro do ano anterior Até 31 de julho relativo a junho do ano corrente
Relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos	Art. 3º da Resolução CNJ n. 233/2016	SJD/COREP	Manter a informação de que o TRE-SE adota o cadastro mantido pelo TJ
Diárias e passagens	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.	ASPLAN-SGP	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência
Informações sobre os valores repassados mensalmente para o INSS e o Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinado	Boas Práticas.	SEPAG	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência
Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição	Art. 6º, VII, "f", da Resolução CNJ n. 215/2015.	ASPLAN-SGP	Anualmente Até o final do primeiro semestre
Atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança	Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.	SEREF	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência
Lista completa de estagiários	Boa Prática	SEGED	Mensal (quando houver)
Estruturas remuneratórias e quadro com discriminação de todas as rubricas utilizadas na folha de pagamento, com seu código, denominação e fundamento legal	Art. 7º A da Resolução CNJ n. 215/2015 (acrescido pela Res. CNJ n. 273/18).	SEPAG	Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência (atualizando a data de emissão todo mês)
Íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados para provimento de cargos	Boa Prática	ASPLAN-SGP	Da publicação do edital de abertura do certame até o encerramento do prazo de validade do concurso.
Currículo dos magistrados e gestores que compõem o Tribunal	Artigo 8º, da Lei n. 12.527/2011	SEJUE (Magistrados) GAB-DG (DG e Secretários)	Continua e ser atualizada sempre que ocorrer mudança

Auditoria e Prestação de Contas			
Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior	Art. 151, III, da Lei n. 14.116/2020 Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021. Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	SEADE	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada exercício com os dados do exercício anterior
Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do Órgão de Controle Interno e pronunciamento do Presidente	Art. 151, III, da Lei n. 14.116/2020 Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 Art. 13, p. 6 da IN 84/2020 TCU que incorpora ao Certificado o Relatório e o Parecer e prevê a publicação apenas do Certificado	COAUD	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada exercício com os dados do exercício anterior
Plano Anual de Auditoria	Resolução CNJ n. 309/2020	COAUD	Anual (até o décimo quinto dia útil de dezembro)
Relatórios e Informes de Fiscalização	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020 Boas Práticas	COAUD	Na periodicidade de ocorrência
Determinações e Recomendações do TCU	Instrução Normativa TCU 84/2020 Decisão Normativa TCU 187/2020	GAB-PRES	Na periodicidade de ocorrência
Plano de Auditoria de Longo Prazo	Resolução CNJ n. 309/2020	COAUD	Quadrienal (até o décimo quinto dia útil de dezembro de cada quadriênio)
Sustentabilidade e Acessibilidade			
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Resolução CNJ 201/2015.	CG-PLS NSA	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.

Item	Fundamento Legal	Unidade responsável	Periodicidade
Planos de ação do PLS	Resolução CNJ 201/2015.	CG-PLS NSA	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem
Relatórios anuais de desempenho do PLS	Resolução CNJ 201/2015.	CG-PLS NSA	Anual (até o último dia útil de fevereiro de cada ano)
Utilização de legenda em manifestações públicas	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n.º 230/2016.	ASCOM	Continua
Utilização de audiodescrição em manifestações públicas	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n.º 230/2016.	ASCOM	Continua

Lei Geral de Proteção de Dados			
Informações básicas sobre a aplicação da LGPD (incluindo os direitos dos titulares, atribuições de controlador(a) e encarregada(o) e os requisitos para o tratamento legítimo de dados pessoais)	Art. 1º, II, a, da Recomendação CNJ 73/2020 e/c art. 1º, V, da Resolução CNJ 363/2021.	Gestor(a) de Segurança de Dados Pessoais	Inicialmente e quando houver alteração
Formulário para exercício de direitos dos titulares de dados pessoais	Art. 1º, II, b, da Recomendação CNJ 73/2020.	Ouvidoria Eleitoral	Inicialmente e quando houver alteração
Fluxo de atendimento de demandas da ANPD e dos titulares e de incidentes de violação	Art. 1º, IV, b, da Resolução CNJ 363/2021.	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais	Inicialmente e quando houver alteração
Informações sobre tratamento e proteção de dados pessoais (política de tratamento e proteção, política de privacidade para navegação no website e aviso de cookies)	Art. 1º, III, a, e/c art. 1º, VI, da Resolução CNJ 363/2021.	Comitê Gestor de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais	Inicialmente e quando houver alteração
Outros			
Lista de veículos oficiais utilizados, com indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º da Resolução CNJ 83/2009	Art. 5º da Resolução CNJ n. 83/2009.	COSER	Anual Até 31 de janeiro de cada ano
Rel das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses	Art. 41, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	COGIN	Anual (até 31 de janeiro de cada ano)
Rel de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Art. 41, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	COGIN	Anual (até 31 de janeiro de cada ano)